

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SERVIÇO

*Termos e condições de utilização da plataforma web de soluções integradas para logística internacional de propriedade da empresa E-FREIGHT\*JGX TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., doravante denominada E-FREIGHT\*JGX.*

*Ao utilizar a plataforma web E-FREIGHT\*JGX, o usuário declara estar ciente e CONCORDAR que a mesma não tem qualquer participação ou responsabilidade legal pelo serviço prestado por Cias Aéreas e Armadores.*

*Concorda ainda, que toda e qualquer responsabilidade, incluindo, mas não se limitando às mencionadas abaixo, é do importador ou exportador, doravante denominado CONTRATANTE e do agente de cargas e transportadoras doravante denominado CONTRATADO, tais como:*

- 1. Atrasos no tempo de trajeto (Responsabilidade do ARMADOR).*
- 2. Serviços que são realizados sem um contrato por escrito ou Conhecimento de Transporte assinado por CONTRATANTE e CONTRATADO.*
- 3. Problemas ou danos causados principalmente pelo CONTRATANTE sem responsabilidade do CONTRATADO, ou problemas para as quais as perdas não podem ser comprovadas ou quantificadas.*
- 4. Não cumprimento do acordo entre as partes.*

### **1.0 - Termos e condições de uso da plataforma web de soluções logísticas E-FREIGHT\*JGX:**

*CONTRATANTE e CONTRATADO devem aceitar os termos que seguem a fim de usufruir dos benefícios oferecidos pelo software E-FREIGHT\*JGX . Ao aceitar os presentes termos, todas as partes concordam e reconhecem que, a qualquer momento, nós da E-FREIGHT\*JGX , poderemos promover atualizações, melhorias e/ou correções no sistema, sem prévia comunicação aos usuários da plataforma, sendo estas publicadas diretamente no sistema. Caso haja qualquer mudança em nossos termos e condições de uso, notificaremos a todos os stakeholders por e-mail ou no momento do login via portal.*

*Todos os termos e condições modificados entrarão em vigor imediatamente após a publicação no software E-FREIGHT\*JGX , ou na data em que for anunciada. CONTRATANTE E CONTRATADO não poderão sob qualquer condição, modificar ou alterar o presente acordo, sendo esta, uma prerrogativa da E-FREIGHT\*JGX .*

*A E-FREIGHT\*JGX atua somente através da intermediação na contratação de serviços de logística por meio de seu software, delimitando assim, suas responsabilidades e obrigações.*

*Ao utilizar a plataforma, CONTRATANTE E CONTRATADO estarão cientes de que todo e qualquer contrato de serviço de logística deverá ser firmado ENTRE AS PARTES. A E-FREIGHT\*JGX não tem controle da operação e não garante*

a qualidade, segurança e aspectos jurídicos da contratação da mesma. Deixamos claro que a E-FREIGHT\*JGX funciona apenas como um software utilizado para cotação de serviços de logística e como gerenciador de processos. A E-FREIGHT\*JGX, em hipótese alguma, pode ser responsabilizada por problemas entre as partes, sejam eles de valores, serviços, atrasos, qualidade e garantias que deixem de ocorrer por uma das partes contratantes, ou outros de qualquer natureza relativa ao acordo firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

A E-FREIGHT\*JGX informa que após a aprovação da oferta na cotação do serviço de logística, é de inteira responsabilidade do CONTRATADO, cadastrar e recolher os dados do CONTRATANTE, com o intuito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo mesmo e, por parte do CONTRATANTE, é de inteira responsabilidade recolher as informações necessárias do CONTRATADO.

Além disso, ao aceitar o termo em questão, a empresa reconhece e concorda que todas e quaisquer comunicações, orais ou escritas, correspondências, ou quaisquer garantias e declarações, feitas com relação aos serviços não são fornecidas pela E-FREIGHT\*JGX, e são feitas, única e exclusivamente, entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

Como a E-FREIGHT\*JGX é desvinculada da transação propriamente dita entre CONTRATANTE e CONTRATADO, não temos controle da exatidão dos anúncios, da capacidade do CONTRATADO de transportar os itens ou da capacidade do CONTRATANTE de disponibilizar esses itens. A E-FREIGHT\*JGX não garante que um CONTRATANTE ou um CONTRATADO realize o envio da remessa efetivamente, mas tão somente realiza a intermediação do serviço através de seu software.

### **1.1 - Termos e condições**

Por meio deste termo, você garante que é maior de idade, concorda e assume que tem total autorização da empresa que representa para celebrar contratos juridicamente válidos e vinculantes nos termos da legislação vigente no País. Entende também que a plataforma E-FREIGHT\*JGX não tem qualquer responsabilidade por contratos firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADO, ficando claro que toda e qualquer solicitação deverá ser resolvida entre as partes, sem o envolvimento ou vinculação da empresa intermediadora. A empresa E-FREIGHT\*JGX Tecnologia em Comércio Exterior Ltda., declara estar à disposição para prestar toda e qualquer informação necessária ao CONTRATANTE e CONTRATADO, quando solicitada e de acordo com a legislação vigente no ordenamento jurídico Pátrio. O CONTRATANTE concorda ainda, que a escolha do CONTRATADO é de sua total responsabilidade.

### **1.2 - Condições complementares**

*CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que podemos, a nosso exclusivo critério, determinar e publicar termos e condições complementares de uso do site. Concordam também que esses termos e condições complementares serão considerados emendas efetivas ao presente acordo e que serão aqui incorporados. Além disso, concordam expressamente que, se houver qualquer conflito entre esses termos e condições complementares e os termos e condições específicos estabelecidos no presente documento, prevalecerão os termos e condições estabelecidos no presente instrumento.*

### **1.3 - Custos para utilização do portal E-FREIGHT\*JGX**

*1.3.1 – Caberá somente ao CONTRATANTE pagamento de um plano de assinatura mensal para utilização do software da E-FREIGHT\*JGX , conforme os planos pré definidos e disponibilizados para uso da ferramenta.*

### **1.4 - Reconhecimento**

*Você concorda e reconhece que o aceite do presente acordo não implicará prestação de serviços, nem contratação de empreiteiro, agenciamento, sociedade, formação de joint venture, vínculo empregatício, ou relação franqueador-franqueado com a plataforma E-FREIGHT\*JGX e que também não há qualquer tipo de vínculo com a mesma.*

### **1.5 - Sobre a responsabilidade**

*Caso haja disputa entre um ou mais usuários da E-FREIGHT\*JGX , CONTRATANTE E CONTRATADO concordam e isentam a E-FREIGHT\*JGX , seus responsáveis legais, investidores, funcionários e prestadores de serviços de todas e quaisquer responsabilidades, alegações de danos e exigências que venham a ocorrer no curso do processo e/ou depois dele.*

### **1.6 - Escolha do frete**

*O CONTRATANTE poderá escolher livremente o serviço de logística, sem obrigatoriedade de escolher o menor valor ofertado. O CONTRATANTE declara estar ciente de que a escolha é de sua total responsabilidade e que o método de escolha usado não tem qualquer participação ou manipulação da E-FREIGHT\*JGX .*

*A E-FREIGHT\*JGX declara ainda, sob as penas da lei, que não se utiliza de algoritmo, fórmula, ou qualquer outro meio que macule a neutralidade da empresa e indique favorecimento a algum fornecedor específico, sendo a escolha do transporte, inteiramente feita pelo USUÁRIO CONTRATANTE.*

*Ao aceitar o orçamento do CONTRATADO, o CONTRATANTE concorda e sujeita-se aos termos e condições disponibilizados pelo mesmo para que o transporte seja realizado.*

**IMPORTANTE:** A E-FREIGHT\*JGX não verifica nem qualifica os transportadores quanto à conformidade com as Leis e regulamentos internacionais, federais, estaduais ou municipais. A qualificação dos fornecedores do serviço de logística é realizada por usuários que utilizam a plataforma usando seus próprios critérios para qualificar cada um deles. Recomenda-se que o CONTRATANTE confirme essa conformidade diretamente com o CONTRATADO antes que os serviços sejam prestados.

### **1.7 - Agentes de cargas e transportadores – CONTRATADO**

O CONTRATADO pré-cadastrado na plataforma E-FREIGHT\*JGX declara ser apto e autorizado pelos órgãos competentes dos países de origem e destino da mercadoria a transportar as cargas para as quais os lances forem ofertados, sendo de sua total responsabilidade, a adequação às normas e leis vigentes nos países de origem e destino. Tanto CONTRATANTE, como CONTRATADO, reconhecem que a plataforma E-FREIGHT\*JGX foi criada para que seus usuários tenham clareza e transparência em relação aos serviços e valores ofertados no mercado.

Portanto, o CONTRATADO deverá divulgar para cada possível CONTRATANTE que está tentando fazer negócios por meio de suas ofertas de serviços e políticas, procedimentos e taxas relevantes cobradas pelo mesmo, mas sem limitações, impostos e/ou outros encargos que incidam sobre os serviços. Se o CONTRATADO cobrar “taxas adicionais” que não forem apresentadas via plataforma, a E-FREIGHT\*JGX reserva-se no direito de suspender ou cancelar seu cadastro do sistema. A oferta realizada somente poderá incluir conteúdo relevante para a descrição dos serviços de logística ofertados. O CONTRATADO obriga-se a realizar os ofertados pelo preço proposto.

### **1.8 - Informações**

CONTRATANTE e CONTRATADO são os únicos responsáveis por toda e qualquer informação fornecida à plataforma E-FREIGHT\*JGX e aos outros usuários da mesma durante o processo de registro, remessa ou transporte. As informações pessoais e quaisquer anúncios de remessas ou viagem devem ser verdadeiras, legais, precisas e não fraudulentas. As informações não poderão conter vírus ou outros códigos de software mal-intencionados que possam danificar o website ou interferir em seu funcionamento.

Não é permitida a utilização de nenhum dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir nas atividades e operações da E-FREIGHT\*JGX, bem como nas descrições, contas ou seus bancos de dados. Qualquer intromissão, tentativa de, ou atividade que viole ou contrarie as leis de direito de propriedade intelectual e/ou as proibições estipuladas neste Termo de uso, tornarão o responsável passível das ações legais pertinentes, bem como das sanções aqui previstas, sendo ainda responsável pelas indenizações por eventuais danos causados.

*CONTRATANTE E CONTRATADO reconhecem e concordam que este software funciona como um canal passivo para qualquer comunicação ou distribuição de conteúdo ou informações on-line.*

*CONTRATANTE E CONTRATADO concordam em utilizar o bom senso e discernimento ao conduzir ou publicar qualquer comunicação ou distribuição de informações on-line. Assumem também a responsabilidade legal por todos os danos sofridos como resultado de qualquer comunicação ou distribuição de informações on-line realizadas.*

*O uso comercial da expressão “E-FREIGHT\*JGX ” como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos das telas relativas aos serviços da E-FREIGHT\*JGX assim como os programas, bancos de dados, redes e arquivos, que permitem que o CONTRATADO e o CONTRATANTE acessem e usem sua conta, são de propriedade da E-FREIGHT\*JGX e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo a autorização expressa da E-FREIGHT\*JGX .*

## **1.9 - Fraudes**

*A E-FREIGHT\*JGX poderá acionar as autoridades competentes, suspender ou encerrar o cadastro do CONTRATANTE se suspeitar de atividades fraudulentas envolvendo a plataforma. Os usuários cadastrados na plataforma não podem manipular os preços de oferta de carga, nem mesmo interferir nos anúncios ou transações de outros usuários.*

*A E-FREIGHT\*JGX se autodeclara seguidora das práticas de governança das ISO 19600 e ISO 37001.*

*A E-FREIGHT\*JGX se reserva ao direito de bloquear ou excluir todo e qualquer usuário cadastrado sem aviso prévio, sempre que entenda haver necessidade de garantir a livre concorrência, integridade e legalidade do portal E-FREIGHT\*JGX .*

*Todos os usuários da plataforma E-FREIGHT\*JGX concordam que, em hipótese alguma, poderá haver contato direto entre as partes, uma vez que estejam solicitando e ofertando serviços através da plataforma. Caso seja constatado tal contato direto, CONTRATANTE e CONTRATADO poderão sofrer multas e demais penalidades referentes ao descumprimento dos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro, além das sanções já previstas no contrato de intermediação na contratação de Serviços de Logística através de Plataforma Web.*

*Os usuários concordam que a E-FREIGHT\*JGX tem o poder de emendar ou excluir, toda e qualquer informação publicada no portal caso haja a utilização de linguagem vulgar, obscena, provocativa ou ilegal, sendo ainda, passível de suspensão seu cadastro na plataforma.*

*O CONTRATANTE concorda que, em hipótese alguma, serão informados dados de contato em suas ofertas. Caso isso ocorra, o CONTRATANTE terá o*

seu cadastro excluído imediatamente da plataforma, além da aplicação da sanção prevista no contrato de intermediação na contratação de serviços de logística através do software, podendo ainda sofrer multas e penalidades referentes ao descumprimento dos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil Brasileiro.

A E-FREIGHT\*JGX tem acesso a sistemas de comércio exterior em todo território nacional, onde tem a disponibilidade de acessar informações operacionais e de contratação de serviços para transporte de cargas internacionais, podendo assim ter uma fácil visualização, caso haja fechamento dentre contratante e contratado da cotação publicada por fora da plataforma.

A E-FREIGHT\*JGX tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta cláusula, porém não responderá por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações.

## **2.0 - Plano de Assinatura Mensal**

Os CONTRATANTES da E-FREIGHT\*JGX concordam e aceitam os valores cobrados pela empresa para uso de sua plataforma.

Por se tratar de um sistema pago pelo contratante do serviço de logística, caso o pagamento do plano (realizada através de levantamento feito a cada 30 dias) acordado em contrato não seja honrado, a E-FREIGHT\*JGX se reserva no direito de suspender o cadastro da empresa inadimplente, no trigésimo dia após o vencimento da fatura não paga, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Outrossim, a E-FREIGHT\*JGX tomará todas as medidas cabíveis para ressarcimento dos custos não pagos, desde que em acordo com o ordenamento jurídico Brasileiro.

2.0.1. Os planos de assinatura serão acordados por meio do contrato de intermediação na contratação de serviços de logística através de seu sistema, a ser firmado entre a E-FREIGHT\*JGX e o CONTRATANTE na modalidade SaaS (Software as a Service), conforme citação na proposta enviada.

## **2.1 - Idoneidade**

CONTRATANTE E CONTRATADO garantem que todas as pessoas autorizadas a utilizar a plataforma E-FREIGHT\*JGX são idôneas e que não possuem qualquer impedimento em processos jurídicos.

## **2.2 - Responsabilidade da plataforma E-FREIGHT\*JGX**

Ao concordar com o presente termo, CONTRATANTE E CONTRATADO estarão cientes de que a E-FREIGHT\*JGX não garante o funcionamento

*contínuo dos seus serviços mediante caso fortuito e/ou força maior, tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros.*

*CONTRATANTE E CONTRATADO estarão cientes também de que a E-FREIGHT\*JGX não se responsabiliza por danos materiais, morais ou outras perdas de qualquer natureza.*

### **2.3 - Legislação vigente**

*CONTRATANTE E CONTRATADO deverão seguir em seus pormenores a legislação vigente nos países de origem e de destino das cargas, estando assim em plena conformidade legal para utilização da plataforma E-FREIGHT\*JGX .*

### **2.4 - Termos conclusivos**

*Por fim, CONTRATANTE E CONTRATADO aceitam e concordam que o presente termo, em hipótese alguma poderá ser modificado.*

### **2.5 - Como CANCELAR um serviço de logística?**

*A E-FREIGHT\*JGX é sensível ao risco inerente de atraso bem como ao direito de arrependimento do CONTRATANTE. Para isso, a E-FREIGHT\*JGX tem uma política de cancelamento, bastando o CONTRATANTE ou o CONTRATADO entrarem em contato com a E-FREIGHT\*JGX para relatar o problema, apontar o motivo e solicitar o cancelamento da cobrança.*

*Após a solicitação de cancelamento, o CONTRATADO terá 48 horas para aceitar o cancelamento. Após o aceite, o pedido irá desaparecer e ficará apenas no histórico de transações como processo cancelado.*

*Em caso de dúvidas, entre em contato com a E-FREIGHT\*JGX via telefone ou e-mail disponibilizados no portal e nos meios de divulgação.*

### **3.0 - Como A E-FREIGHT\*JGX é remunerada?**

*A E-FREIGHT\*JGX não cobra qualquer valor dos CONTRATADOS. Os CONTRATANTES remuneram a E-FREIGHT\*JGX via plano de assinatura mensal de acordo com contrato específico firmado entre as partes.*

*O CONTRATANTE se responsabiliza em fornecer as informações via sistema para começar a receber orçamentos competitivos de diversos potenciais fornecedores. Dessa maneira, o CONTRATANTE poderá comparar os valores oferecidos e optar pela oferta desejada.*

### **3.1 - Golpes e scams**

*A E-FREIGHT\*JGX é uma plataforma de contratação de serviços de logística internacional NEUTRA, onde os CONTRATANTES podem criar anúncios e receber cotações de CONTRATADOS instantaneamente. A E-FREIGHT\*JGX não realiza o transporte de item algum e não está envolvida na compra ou venda de qualquer item. É apenas um software de fornecimento de serviço de intermediação que conecta empresas CONTRATANTES e CONTRATADOS.*

*Qualquer tipo de comunicação com um colaborador da E-FREIGHT\*JGX sempre haverá o domínio "@E-Freight\*JGX .com.br". Jamais a E-FREIGHT\*JGX enviará e-mail com outro domínio. Caso receba algo semelhante com outro domínio, pedimos que entre em contato com a E-FREIGHT\*JGX para que possamos averiguar e tomar as medidas cabíveis.*

### **3.2 - Agentes de cargas**

*A E-FREIGHT\*JGX trabalha com os melhores transportadores no Brasil. Somente empresas com personalidade jurídica no Brasil podem fazer ofertas, assegurando a legalidade, qualidade e preço justo aos serviços ofertados.*

*A E-FREIGHT\*JGX lembra que, cabe ao CONTRATADO a análise da oferta e do perfil dos CONTRATANTES. Ainda sim, o contratante é que indica com quais fornecedores deseja realizar seu serviço de logística. Ficando desta forma, totalmente isenta a E-FREIGHT\*JGX de qualquer responsabilidade em caso de problemas com o serviço contratado.*

*A E-FREIGHT\*JGX não disponibiliza informações relativas a valores para qualquer um dos seus fornecedores, sendo esta, uma exclusividade do usuário na escolha do serviço.*

### **3.3 - Cadastros suspensos**

*A E-FREIGHT\*JGX poderá suspender ou até mesmo excluir cadastros em que forem constatados indícios de fraude. Existem várias razões pelas quais um cadastro poderá ser colocado em análise e/ou suspenso, por isso sempre que for constatado algum tipo de fraude, o cadastro será suspenso até que esclarecimentos sejam prestados.*

*A E-FREIGHT\*JGX reserva-se o direito absoluto de suspender um determinado usuário a qualquer momento, por motivo de fraude e sem aviso prévio.*

### **3.4 - Como evitar fraudes**

Como uma plataforma online e neutra, a E-FREIGHT\*JGX não pode legalmente qualificar os transportadores registrados na mesma, mas realizará verificação de identidade e detecção de fraudes periodicamente.

A E-FREIGHT\*JGX tem um sistema de avaliação de clientes que é 100% legítimo - são depoimentos e classificações de CONTRATANTES anteriores que utilizaram de serviços logísticos com CONTRATADAS habilitadas e cadastradas na plataforma E-FREIGHT\*JGX .

### **3.5 - Pagamento do serviço de logística contratado**

Depois de aceita a oferta, o valor do serviço, as taxas e impostos serão pagos diretamente ao transportador CONTRATADO, de acordo com as condições de pagamento aceitas pelo CONTRATANTE na oferta selecionada.

E-FREIGHT\*JGX TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, é a empresa proprietária do portal [http://E-Freight\\*JGX .com.br/](http://E-Freight*JGX .com.br/). Empenhado em salvaguardar a privacidade dos visitantes do nosso site, esta política informa como tratamos as informações pessoais dos nossos usuários.

Última revisão dos termos: 29 de Março de 2019.

E-FREIGHT\*JGX TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, é a empresa proprietária do portal [http://E-Freight\\*JGX .com.br](http://E-Freight*JGX .com.br/). Empenhado em salvaguardar a privacidade dos visitantes do nosso site, esta política informa como tratamos as informações